

PORTARIA Nº 432/2026/DS

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/28525;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **RANIERY MARINHO BARRETO**, matrícula: 2356-6, para responder pela Chefia do Posto de Trânsito, localizado no Município de Brejo da Cruz/PB, pelo período de 04 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 433/2026/DS

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/27928;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor **ARLYNN RANIERY MENEZES DE MACEDO**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0283/16, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 434/2026/DS

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/28706;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor **EDMILSON VICENTE DA SILVA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0114/98, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 435/2026/DS

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/28699;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor **JOÃO DE PAIVA FILHO**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0102/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 438/2026/DS

João Pessoa, 06 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/22775.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOACELIO CARNEIRO FIGUEIREDO**, matrícula 2388-4, como gestor do contrato nº 00086/2026, firmado entre este Departamento e a CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIESP.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 440/2026/DS

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 444/2022/DS, publicada no D.O.E. em 22 de dezembro de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/12267;

RESOLVE:

Art. 1º – **CREDENCIAR** a empresa **RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ 33.931.675/0001-03, com endereço na Rua Paulino Cordado, 20, Conj. 508, Jardim Santa Teresa, Jundiá/SP, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante na Portaria nº 444/2022/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 446/2026/DS

João Pessoa, 08 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/27923, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **PSIQUE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA**, CNPJ nº 65.787.071/0001-21, para realização de exames de avaliação psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 447/2026/DS

João Pessoa, 08 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo nº PDS-CAP-2026/190340;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 68436867-16, emitido em nome de **GABRIEL CAMPOS ARAUJO**, CNH nº 166074905-4, RENACH nº PB037560603.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 448/2026/DS

João Pessoa, 07 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/25753, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **4VIAS - PERÍCIAS PSICOLÓGICAS LTDA**, CNPJ nº 47.415.685/0001-09, para realização de avaliação psicológica, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.